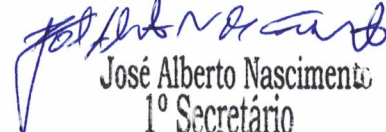

Wagner Barbosa Nascimento
Presidente




José Alberto Nascimento
1º Secretário

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO 02/2025
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
RIBEIROPOLENSE A Tiana
Figueiredo Teles (Tiana da
Estratégia Consultoria) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

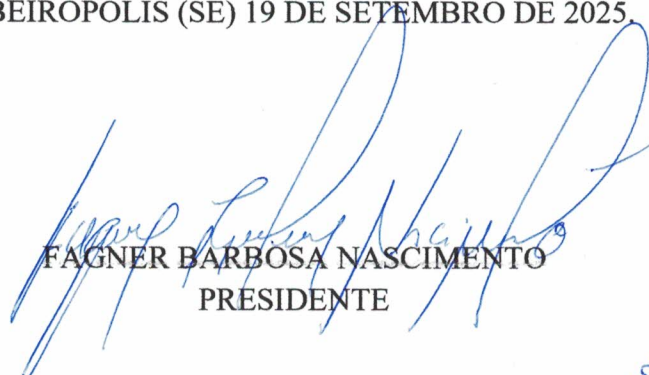
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a Mesa promulga o Seguinte Decreto:

Art.1º - Concede Título de Cidadão Ribeiropolense a Tiana Figueiredo Teles.

Art. 2º - A Câmara Municipal entregará em Sessão Especial o respectivo Diploma de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

RIBEIRÓPOLIS (SE) 19 DE SETEMBRO DE 2025.


FAGNER BARBOSA NASCIMENTO
PRESIDENTE

Aprovado em 23.09.25